



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 380/2020

Publicação feita nesta data

17 / 11 / 2020

G. Floriano Ferreira
Assinatura

“Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Simão, Estado de Goiás, correspondente ao Edital nº001/2018”.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 12.8., do Edital de Concurso Público nº 001/2018, o qual dispõe que “a validade do Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados, prorrogável uma vez por igual período nos termos do Art. 37, Constituição Federal”.


DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 02(dois) anos, a validade do Concurso Público do Poder Executivo Municipal para provimento de cargos, realizado no dia 06 de janeiro de 2019, nos termos do Edital de Abertura de Concurso Público Nº001/2018, conforme resultado final homologado no dia 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Os cargos vagos existentes no quadro de pessoal, ou os que forem criados no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidos, conforme a necessidade e a disponibilidade financeira, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.


WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito